

# REAJUSTES DOS NOSSOS PROVENTOS

DIVULGAMOS, A SEGUIR, TEXTO E E-MAIL FORMULADO PELA EXMA. SRA. VICE PRESIDENTE NACIONAL, POR SI SÓ EXPLICATIVO, SOBRE REAJUSTES DOS NOSSOS PROVENTOS:

---

**Assunto:** Reajustes salariais da categoria

**De:** lidmg@aarffsa.com.br

**Enviado em:** 25 de abril de 2019 22:07

**Para:** riodejaneiro@aarffsa.com.br

**Cópia:** marcoscruz@aarffsa.com.br

Dr. Nelson,

Falei hoje à tarde, com João Callegari, que, por oportuno, estava na FNTF, juntamente reunido com Dr. Regato, Álvaro e, suponho, certamente com outros líderes sindicais, todos competentes e responsáveis legalmente, pela promoção e condução da matéria afeta aos nossos reajustes, sob qualquer modalidade.

Vale lembrar que, nos termos da Lei 8.186/91 e Lei 10.478/2002, nosso reajuste está estritamente vinculado ao do pessoal ativo.

Em suma, a situação, no momento, é a seguinte:

a) quanto à data base de 01.05.2018; diante da inviabilidade de Acordo com a VALEC, foi ajuizado Dissídio Coletivo do Trabalho, perante o TST, em março p.fundo, estando no aguardo de notificação judicial para adoção de providências decorrentes;

b) quanto à data base de 01.05.2019: a pauta de reivindicações já foi encaminhada à VALEC, estando no aguardo de comunicação para o início das negociações;

b.1) no que se refere ao reajuste está sendo postulado, no mínimo, a aplicação do índice inflacionário, hoje estimado em 4.67%;

b.2) também faz parte das reivindicações a concessão de perdas salariais, já reconhecidas pela VALEC, segundo informações da categoria dos ferroviários, tendo como base estudos técnicos de profissionais da extinta RFFSA;

b.3) as mencionadas perdas, referem-se, basicamente, a ausência de reposição de índices inflacionários, nas datas bases da categoria dos ferroviários, face a políticas salariais vigentes, em períodos anteriores;

b.4) não conhecemos as bases desse estudo;

b.5) mas é fato incontestável; nossas tabelas salariais comprovam essas perdas.

Por ora é só.

**Lidia Maria Martins Gonçalves**

**Vice-Presidente AARFFSA**

**[www.aarffsa.com.br](http://www.aarffsa.com.br)**